



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

09 SET 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 079/2019.

Exmº senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

O vereador **Diego Thurler Ornellas**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a informatização da Saúde Pública no nosso Município. (Reiteração)

**JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação visa facilitar a organização através da informatização, o que possibilita o bom andamento dos serviços públicos, como controle de andamentos dos exames (marcação, realização e entrega), maior controle dos gastos e um avanço tecnológico no atual momento de inclusão no mundo virtual.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ 09 de setembro de 2019.

  
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador Proponente